



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 002/2025-CCS

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no exercício das competências previstas no Estatuto e no Regimento desta Universidade, torna público o Edital de Preenchimento de Vagas Remanescentes de propostas vinculadas ao Edital Nº 01/2025-CCS que estabelece normas referentes à concessão de bolsas para professor(a) visitante internacional, em atenção ao Edital Nº 03/2025 ECI e à Resolução Nº 291/2024-CAD no âmbito deste Centro de Ensino.

1. DA FINALIDADE

1.1 Denominam-se vagas remanescentes aquelas não preenchidas no processo seletivo de candidatura para bolsa de Professor Visitante no Exterior, referente a **02 (duas) vagas**, para 01 (uma) parcela de bolsa cada, conforme regrado pelo Edital Nº 01/2025 CCS.

1.2 A parcela será distribuída por meio desta chamada de propostas remanescentes, seguindo os seguintes critérios:

- i) Prioridade para proposta dos Programas de Pós-graduação Profissionais;
- ii) A regularidade e qualidade da produção científica e experiência do(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos.
- iii) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Brasil.
- iv) A qualificação e experiência do Programa, a saber:
 - a) Pela nota CAPES; e
 - b) Programa com Acordos Internacionais com resultado em Projetos Internacionais e/ou Mobilidade Internacional e/ou Internacionalização em casa.

1.2.1 A chamada para propostas remanescentes será avaliada de forma ampla, por meio de *Comissão ad hoc*.

2. DA SUBMISSÃO

2.1 As inscrições das propostas serão direcionadas via e-protocolo ao Centro de Ciências da Saúde no prazo estabelecido dentro da exequibilidade do cronograma do item 3 do presente Edital;

2.2 As propostas deverão ser instruídas com a seguinte documentação:



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- i) Memorial descritivo contendo com produção científica ou tecnológica relevante, com índice de impacto na área, nos últimos cinco anos;
- ii) Formulário de criação de disciplina ou equivalente, conforme inciso II do item 4.3 do presente Edital;
- iii) Proposta de atividade nos termos do inciso I do item 4.3 do presente Edital.
- iv) Plano de trabalho contendo:
 - a) Tema, área, finalidade e período de realização da visita;
 - b) Nome, e-mail, departamento e programa do(a) proponente;
 - c) Nome, e-mail, filiação e número de passaporte do(a) professor(a) visitante;
 - d) Período de vigência da bolsa e número de parcela(s) da bolsa a ser(em) paga(s);
 - e) Descrição das atividades a serem desenvolvidas, incluindo data, local e público-alvo de cada atividade prevista;
 - f) Descrição da contribuição e do impacto do trabalho a ser realizado, com a especificação do tema dos ODS para o qual o projeto será direcionado.
- v) Comprovação da Nota pela CAPES;
- vi) Comprovação de Programa com Acordos Internacionais com resultado em Projetos Internacionais e/ou Mobilidade Internacional e/ou Internacionalização em casa.

2.3 As propostas devem se concentrar em, pelo menos, um dos seguintes temas de interesse, correspondentes aos 17 ODS:

1. Erradicação da Pobreza;
2. Fome Zero;
3. Saúde e Bem-estar;
4. Educação de Qualidade;
5. Igualdade de Gênero;
6. Água Potável e Saneamento;
7. Energia Limpa e Acessível;
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura;
10. Redução das Desigualdades;
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis;
12. Consumo e Produção Responsáveis;
13. Ação Contra a Mudança Global do Clima;
14. Vida na Água;
15. Vida Terrestre;
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes;



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

17. Parcerias e Meios de Implementação.

2.4 Se não apresentado os documentos de qualquer um dos quatro incisos do item 2.2, a proposta não deverá ser admitida para avaliação no âmbito do Centro de Ciências da Saúde.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação da Chamada Remanescente	26 de março de 2025
Envio da proposta de chamada remanescente ao CCS	28 de março de 2025
Publicação do Resultado da Seleção pelo CCS com prazo recursal	02 de abril de 2025
Prazo para protocolo dos pedidos de Reconsideração ou Recurso	04 de abril de 2025
Publicação da Resposta dos Pedidos de Reconsideração ou Recurso	09 de abril de 2025
Publicação do Resultado Final pelo CCS	10 de abril de 2025
Encaminhamento das propostas selecionadas no âmbito do CCS ao ECI	11 de abril de 2025

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção das propostas será realizada pela Comissão *ad hoc* nomeada pelo CCS, conforme item 2.2 do presente Edital.

4.1.1 A seleção consistirá de verificação da consistência documental, análise de mérito, priorização e decisão final do Conselho Acadêmico, registrada em ata específica. Todas as etapas do processo seletivo têm caráter eliminatório sendo que as etapas de priorização e decisão final também possuem caráter classificatório.

4.1.2 A etapa de priorização, assim como seleção por comissão, poderá ser dispensada quando o número de propostas por área de conhecimento for compatível com o número de vagas remanescentes.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A previsão das demais etapas do cronograma de Pedidos de Reconsideração/Recurso e Resultado final, entre outras não mencionadas no presente Edital deverão obedecer ao regramento do Edital Nº 01/2025 CCS.

5.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail sec-ccs@uem.br.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Maringá, 26 de março de 2025.

Profa. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

